



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de junho de 2018



Série

Número 93

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 24/2018

Atribuição do abono para falhas à Coordenadora Técnica Teresa Maria Romão Ramos dos Santos, e, nos períodos de ausência ou impedimentos desta, à Coordenadora Especialista, Ana Maria de Sá.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 226/2018

Determina que a viatura de marca Renault, modelo ZOE, com a matrícula 59-UM-76, fique afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Despacho n.º 227/2018

Determina que ficam afetos ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, as viaturas de marca MAN, modelo TGM 13.250 4X4 BB, com as matrículas 53-TU-18 e 53-TU-19.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 137/2018

Integração por consolidação definitiva da cedência de interesse público, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Técnica Superior, Carmen Rosa Correia Gouveia Andrade, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 24/2018

Considerando que na Direção Regional da Administração da Justiça não existe nenhum funcionário com a categoria de tesoureiro;

Considerando que diariamente existe a necessidade de lidar com numerário, documentos e bens de valor, cujo valor excede os cinquenta mil euros anuais;

Considerando que a Coordenadora Técnica da Direção Regional da Administração da Justiça, Teresa Maria Romão Ramos dos Santos, não se encontrando na carreira de tesoureiro, continua a manusear e a ter à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsável,

Considerando que essas funções, quando não exercidas por funcionário integrado na carreira de tesoureiro, atribuem o direito ao abono para falhas;

Considerando que o despacho Conjunto deve ser atualizado quando ocorrer alteração dos trabalhadores nele referido;

Considerando que a trabalhadora Teresa Maria Romão Ramos dos Santos passou a ter a categoria de Coordenadora Técnica;

Considerando finalmente o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M de 3 de novembro, determina-se o seguinte:

1. A atribuição do abono para falhas à Coordenadora Técnica Teresa Maria Romão Ramos dos Santos.
2. Nos períodos de ausência ou impedimento desta trabalhadora, o mesmo será atribuído à Coordenadora Especialista Ana Maria de Sá.
3. Se esta também estiver ausente tal atribuição será devida ao funcionário que o Diretor Regional da Administração da Justiça designar.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 226/2018

Despacho de afetação de viatura

Considerando o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, que aprova o regime Jurídico do Parque de Viaturas da Região Autónoma

da Madeira, determino que a viatura de marca Renault, modelo ZOE, com a matrícula 59-UM-76, fique afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, desta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 25 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Despacho n.º 227/2018

Despacho de afetação de viatura

Considerando o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de Agosto, que aprova o regime Jurídico do Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira, determino que ficam afetos ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, as viaturas de marca MAN, modelo TGM 13.250 4X4 BB, com as matrículas 53-TU-18 e 53-TU-19.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 22 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

TRIBUNAL DE CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 137/2018

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, de 23 de maio de 2018, proferido ao abrigo dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, conjugados com o artigo 99.º, n.ºs 3 e 9, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à referida Lei n.º 35/2014, foi autorizada a integração por consolidação definitiva da cédência de interesse público no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Técnica Superior, Carmen Rosa Correia Gouveia Andrade, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

Funchal, 25 de junho de 2018.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)